



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1309/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências quanto ao lançamento de água em frente ao ponto de ônibus localizado na altura do número 56 da Rua Érico Veríssimo, no Jôquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que utilizam o transporte público municipal e que nos relataram que diariamente a empresa localizada no local supracitado despeja água no passeio público, em frente a um ponto de ônibus, causando alagamentos e impedindo a permanência da população no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

/ /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO

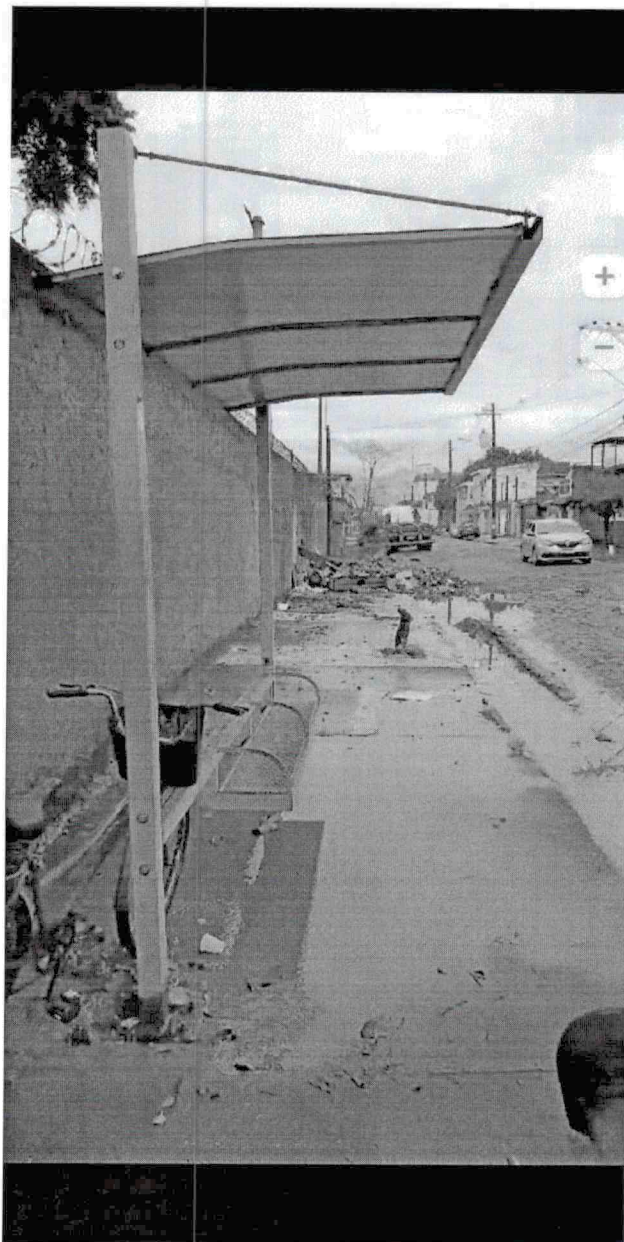


Imagem 1